



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N.º 225/2019

DATA: 30-08-2019

SÚMULA: Designa servidores para atuarem na fiscalização nas Obras no âmbito do Município de Capitão Leônidas Marques.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e

Considerando a necessidade da aplicabilidade efetiva do Plano Diretor, no tocante ao Código de Obras e Postura Municipal,

Considerando a necessidade de assegurar o correto ordenamento nas edificações efetuadas ou a serem efetuadas no Município,

Considerando a necessidade de fiscalização das obras no âmbito municipal,

Considerando a responsabilidade técnica, dos servidores efetivos que ocupam o cargo Engenheiro Civil, na análise dos projetos apresentados ao setor de engenharia para fins de aprovação, e objetivando corrigir na origem possível inconformidade com a legislação,

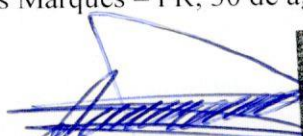
D R E C R E T A

Art. 1º - Ficam designados os servidores públicos municipais **Carlo Giuseppe Lucietto**, RG. nº 8.230.183-6/PR., e **Jean Carlos Gibbert**, RG. nº 10.569.560-8/PR., que ocupam cargos de Engenheiro Civil, para atuarem na fiscalização nas Obras no âmbito do Município de Capitão Leônidas Marques.

Art. 2º - O exercício da atividade de fiscalização pelos servidores designados pelo artigo 1º deste Decreto, é de caráter absoluto e terá a validade até que o município por meio de concurso público efetive um outro servidor para a atividade de fiscalização de obras no âmbito municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 30 de agosto de 2019.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: 58 Data: 02/09/19 - Edição: 1833
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____